
**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIOS DA FELS:
SAFRA INVERNO 2023**

EDITAL Nº 001/2023

O projeto de extensão: “Fazenda Escola Lagoa do Sino da UFSCar: Promovendo o desenvolvimento regional do sudoeste paulista por meio do ensino, pesquisa, extensão e inovação”, torna público o Edital do processo seletivo para o seu programa de estágios - safra inverno 2023, destinado a contratação de 5 (cinco) estudantes dos cursos de graduação do *campus* Lagoa do Sino da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).

1. DAS VAGAS

1.1. O processo de seleção deste Edital visa o preenchimento imediato de **05 (cinco) vagas** de nível superior, para fins de estágio, destinado aos estudantes vinculados aos cinco cursos de graduação do *campus* Lagoa do Sino, conforme o quadro abaixo:

Curso	Nº de vagas	Carga horária
Administração	01	20h semanais
Ciências Biológicas	01	20h semanais
Engenharia Agrônômica	01	20h semanais
Engenharia Ambiental	01	20h semanais
Engenharia de Alimentos	01	20h semanais

1.2. Caso algum dos cursos não apresente inscrições, a vaga será redistribuída ao candidato(a) que apresentar a maior pontuação no processo seletivo.

1.3. O período do estágio será de **6 meses**, contados a partir do início efetivo das atividades.

1.4. Os(as) estagiários(as) receberão uma bolsa mensal no valor de **R\$ 656,00** (seiscentos e cinquenta e seis reais).

2. DOS REQUISITOS

2.1. O candidato(a) deve estar regularmente matriculado(a) em um dos cinco cursos de graduação do *campus* Lagoa do Sino da UFSCar.

2.2. O candidato(a) não deve receber bolsas de programas oficiais da universidade. Exceto no caso de bolsas/auxílios permanência da ProACE.

2.3. O candidato(a) deve possuir 20 horas semanais disponíveis para dedicar-se às atividades de estágio.

3. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

3.1. Os estagiários deverão acompanhar e apoiar as atividades administrativas e operacionais da FELS cumprindo a carga de 20 horas semanais de estágio. A FELS irá fornecer e orientar sobre a importância da utilização dos EPI's próprios às atividades do estágio e as medidas sanitárias estabelecidas no contexto da pandemia do COVID-19. Abaixo são descritas as possibilidades de atuação dos bolsistas e a importância em sua formação acadêmica.

3.2. Administração: A colaboração dos alunos de administração com formação em sistemas agroindustriais diante dos desafios existentes na produção da FELS e seus projetos de ensino, pesquisa e extensão podem aprimorar habilidades e competências pertinentes ao administrador requeridas pelo mercado, tais como: a definição de problemas, equacionar soluções, alterações no processo de produção, produção mais sustentável e processos de negociações, entre outros.

3.3. Ciências Biológicas: Os discentes do curso de Ciências Biológicas irão usar conhecimentos da ecologia, dos estudos ambientais, da biologia evolutiva, da genética, da biologia de populações, da sociologia, da antropologia, da biogeografia e da taxonomia para tratar as ameaças à diversidade biológica da FELS e seu território, além de propor novos enfoques à gestão dos recursos naturais.

3.4. Engenharia Agrônômica: Os conhecimentos básicos para um profissional de engenharia agrônômica são fitotecnia, zootecnia, conservação e manejo de solos, controle fitossanitário, nutrição e adução de plantas, melhoramento genético, topografia, mecanização agrícola e mercados agrícolas e agroindustriais. Que são áreas de atuação direta da FELS e a participação de discentes do curso de agronomia será de grande valia para a formação profissional dos mesmos.

3.5. Engenharia Ambiental: O Engenheiro Ambiental é um profissional habilitado para trabalhar com sistemas de controle da qualidade ambiental e seus componentes, entre os quais estão tratamento de água, de resíduos sólidos e do ar, a proteção e remediação de solos, os recursos hídricos, a política e legislação ambiental, a gestão ambiental industrial, os sistemas ecológicos, a toxicologia ambiental. Assim, a participação de discentes do curso de engenharia ambiental nas propostas de uma fazenda mais sustentável que visa melhorar o manejo e propor novos caminhos para os recursos naturais é de fundamental importância. Devemos ressaltar que além da possibilidade de contribuir com a FELS, o estágio irá auxiliar na formação profissional dos estudantes.

3.6. Engenharia de Alimentos: Um dos eixos norteadores da FELS é a produção e comercialização dos produtos, pretende-se dar continuidade a produção de grãos, mas salientamos a necessidade de avanços em outros segmentos de relevância territorial, bem como a criação de canais para sua comercialização. Dentro desta perspectiva de produtos artesanais, de queijos regionais e de produtos agroecológicos o trabalho do engenheiro de alimentos é de grande importância, pois são os profissionais que atuam nas mais diversas técnicas de processamento de alimentos. Portanto, novos projetos de ensino, pesquisa e extensão na área de Engenharia de

Alimentos irão favorecer a capacitação profissional dos estudantes e ampliarão os ramos de atuação da FELS.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de **27/01/2023 a 31/01/2023**, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico: <https://www.fels.ufscar.br/pt-br/programa-de-estagios/processo-seletivo>.

4.2. O preenchimento do formulário de inscrição é também a primeira etapa do processo seletivo (Fit Cultural).

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Etapa 1 (Fit Cultural) - 27/01/2023 a 31/01/2023

5.1.1. O candidato(a) ao estágio deverá responder individualmente o questionário do Fit Cultural, disponibilizado juntamente com o formulário de inscrição. As instruções para realização desta etapa estarão descritas no próprio formulário, sua interpretação é de responsabilidade de cada candidato.

5.1.2. Esta etapa será considerada apenas como classificatória.

5.2. Etapa 2 (Dinâmica de grupo) - 02/02/2023 e 03/02/2023

5.2.1. A dinâmica de grupo será realizada presencialmente, em grupos definidos pela banca de seleção, em horários previamente agendados.

5.2.2. Todos os candidatos inscritos no processo seletivo participarão da dinâmica de grupo.

5.2.3. A convocação para a dinâmica de grupo, com dia e horário, será divulgada no site do processo seletivo no dia 01/02/2023. (<https://www.fels.ufscar.br/pt-br/programa-de-estagios/processo-seletivo>). É de exclusiva responsabilidade do candidato se atentar ao site para comparecer no dia e horário no qual seu nome foi agendado.

5.2.4. Os candidatos que não comparecerem na data e horário estipulados para a Dinâmica de Grupo serão desclassificados do processo seletivo.

5.3. Etapa 3 (Entrevistas) - 02/02/2023 e 03/02/2023

5.3.1. Serão classificados para a etapa 3 (entrevistas) os 5 (cinco) candidatos(as) de cada curso que alcançarem a maior pontuação nas duas etapas anteriores (Fit Cultural + Dinâmica de Grupo).

5.3.2. Em caso de empate, todos os candidatos(as) empatados dentro das 5 (cinco) primeiras posições de cada curso serão classificados para a entrevista.

5.3.3. As entrevistas serão realizadas presencialmente, com data e horário agendados para cada candidato.

5.3.3. A convocação para as entrevistas será divulgada no dia 03/02/2023 no site do processo seletivo. (<https://www.fels.ufscar.br/pt-br/programa-de-estagios/processo-seletivo>). É de exclusiva responsabilidade do candidato se atentar ao site para comparecer no dia e horário no qual seu nome foi agendado.

5.3.4. Os candidatos que não comparecerem na data e horário estipulados para a entrevista serão desclassificados do processo seletivo.

6. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

6.1. A seleção obedecerá às pontuações descritas no quadro abaixo:

Etapa	Pontos	Peso
Etapa 1	0 a 50	2
Etapa 2	0 a 50	3
Etapa 3	0 a 50	5

6.2. Fórmula da pontuação final de cada candidato(a).

$$E1 * 0,2 + E2 * 0,3 + E3 * 0,5 = PF$$

Onde:

E1 = Pontuação do candidato(a) na Etapa 1

E2 = Pontuação do candidato(a) na Etapa 2

E3 = Pontuação do candidato(a) na Etapa 3

PF = Pontuação final do Candidato(a)

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

7.1. A classificação final dos candidatos(as) far-se-á em ordem decrescente (maior para o menor) baseada na pontuação final obtida.

7.2. A lista final dos classificados será composta pelos 5 (cinco) candidatos(as) de cada curso que atingirem as maiores pontuações.

7.3. Será aprovado o candidato(a) na 1ª colocação de cada curso.

7.4. Os(as) outros(as) candidatos(as) classificados(as) ficarão na lista de espera.

7.5. No caso de empate na classificação final, terá preferência o candidato que tiver maior idade.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Este processo seletivo tem validade de 6 meses, a contar da data de divulgação do resultado final.

8.2. Todas as etapas do processo serão divulgadas no site da FELS: <https://www.fels.ufscar.br/pt-br/programa-de-estagios/processo-seletivo>. É responsabilidade do candidato(a) acompanhar as etapas e informes publicados.

8.3. Mais informações podem ser solicitadas pelo e-mail: fels@ufscar.br

Buri, 27 de janeiro de 2023

Prof. Dr. Alberto Luciano Carmassi
Coordenador da FELS

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIOS DA FELS

ETAPAS	DATA/PERÍODO
Divulgação do Edital	27/01/2023
Inscrição / Etapa 1 (Fit Cultural)	27/01/2023 a 31/01/2023
Convocação para a 2ª Etapa	01/02/2023
Etapa 2 (Dinâmica de grupo)	02/02/2023 e 03/02/2023
Divulgação do resultado da 1ª e 2ª Etapa e convocação para as entrevistas.	03/02/2023
Etapa 3 (Entrevistas)	06/02/2023 e 07/02/2023
Divulgação do resultado final da seleção	08/02/2023

OBS. Este cronograma poderá sofrer alterações durante o processo seletivo.